



# Prefeitura Municipal de Guaratuba

LEI N.º - 626 -

DATA: 20 de maio de 1.991.-

SÚMULA: Denominando de "MARIA CUNHA", o posto de saúde, localizado no distrito de Cubatão, neste Município.

A Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominado de "MARIA CUNHA", o Posto de Saúde situado na localidade de Cubatão, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 20 de maio de 1.991.-

ALMO ABAGGE

Prefeito Municipal

Proj. Lei nº184-CM - 25.04.91.-

Of. CMG nº103/91 - 17.05.91.-

Prot. PMG nº2065 - 17.05.91.-